



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA QUADRAGÉSSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 03.12.2018.**

Aos três dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e sete minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da bíblia sagrada e posterior leitura da convocação da Presidência do Poder Legislativo – Que convoca o Senhor **Joel PEREIRA DA SILVA**, 1º Suplente de Vereador da Coligação JÓIA MERECE MAIS. Após, o Presidente **Convidou o Suplente de Vereador Joel Pereira da Silva, para fazer parte da Mesa.** Comunicou que o Suplente de Vereador Joel, já havia tomado posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apto para ser empossado novamente. Em prosseguimento, declarou empossado o Vereador Joel Pereira da Silva, para assumir a vaga ocasionada em virtude da extinção do mandato do Senhor Valdir Ronzani Sarturi, por força da decisão judicial transitada em julgado – processo n.º 149/2.16.000561-1. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária número 43/2018.** Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa as Comissões Permanentes, dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.141/2018** – Autoriza o Poder Executivo doar área rural para a instalação da ampliação do cemitério da localidade de Esquina São Jorge, interior de Jóia-RS, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia; **Projeto de Lei n.º 4.142/2018** – Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia; **Projeto de Lei n.º 4.143/2018** – Altera o § 3º do Art. 96 da Lei Municipal n.º 1.321 de 31 de dezembro de 2002, incluído pela Lei Municipal n.º 2.763, de 11 de outubro de 2011, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia e **Projeto de Lei n.º 4.144/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Seguindo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Pedido de Providências n.º 148/2018**, de autoria dos Vereadores Helena Salete C. G. Ceolin – Salete Ceolin e Marcos Antônio Moura. - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, realize o recolhimento de lixo uma vez por mês nas escolas de nosso município. **Pedido de Providências n.º 149/2018**, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável providencie com urgência a



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

recuperação das estradas na localidade de Rincão dos Moraes, para que os moradores Êlio, Marlene, Lauro e Familiares do seu Pedro, consigam sair de suas propriedades. **Indicação nº 60/2018**, de autoria dos Vereadores José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila. - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde estude a possibilidade de regulamentar via Lei Municipal a autorização de exames, estabelecendo regras e excluindo do rol de beneficiados aqueles usuários que não retiraram exames já realizados. **Indicação nº 61/2018**, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. - Para que o Prefeito Municipal junto a sua equipe de governo elabore um Projeto de Lei, propondo a criação de um fundo de captação de recursos para revitalização das estradas do município de Jóia. **Indicação nº 62/2018**, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. - Para que seja encaminhado as Secretarias de Saúde e Fazenda do Estado do RS, ofício com a seguinte redação: - Que o governo do estado através da Secretaria Estadual da Saúde e da Fazenda do RS realize o imediato pagamento das parcelas devidas ao Hospital de Caridade de IJUÍ, através do CACON, que realiza os tratamentos de câncer, tendo em vista que sessões de quimioterapia estão sendo suspensas pela falta de pagamento, nos últimos três meses na ordem de 12 milhões de reais segundo entrevista à Rádio Progresso, concedida pelo Dr. Fábio Frank o qual é Coordenador do CACON. Que também seja regularizada a situação dos atrasos dos pagamentos com os pequenos municípios, em especial com o nosso município de Jóia que tem aproximadamente R\$ 600 000,00 a receber do estado. **Indicação nº 63/2018**, de autoria do José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. - Para que a Administração Municipal avalie a possibilidade de decretar estado de EMERGÊNCIA, em razão dos fatos abaixo relacionados: Levando-se em conta que nós últimos meses o volume de chuvas ultrapassaram a média histórica, chegando nos meses de setembro, outubro e novembro ultrapassar 900 milímetros, o que vem ocasionando prejuízos aos produtores rurais, e em especial na manutenção das estradas de nosso interior as quais estão extremamente prejudicadas. Levando-se em conta que o Governo do Estado deve a Prefeitura de Jóia um valor aproximado de R\$600.000,00 referente à saúde, deve aproximadamente R\$ 12 milhões para o HCl (Hospital de Caridade de Ijuí) o qual está interrompendo o atendimento do CACON e vários pacientes de nosso município serão afetados diretamente. Levando-se em conta que Jóia já enfrentava dificuldades financeiras para quitar dívidas deixadas por gestões anteriores que ultrapassam um montante de R\$ 4 milhões (precatórios dos professores, devolução recursos da saúde, convênios INCRA e outros). Levando-se em conta que nosso Município recebe valores do FPM no mesmo montante que cidades vizinhas como Augusto Pestana, no entanto temos mais do que o dobro de estradas para fazer manutenção devido nossa extensão territorial, transporte escolar com longas metragens, na questão da saúde Jóia mantém 4 equipes de ESF e um pronto atendimento 24 horas o que eleva os custos para o poder público, diferentemente de outros municípios. **Requerimento**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

nº 82/2018, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. - **Reforço aos pedidos de informação Nº 043 e 072/2018. Requerimento nº 84/2018**, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. - Para que o Executivo Municipal informe quais são as 20 maiores empresas que contribuem com a arrecadação de impostos para o município de Jóia. Of. nº 274, expedido ao Prefeito Municipal de Jóia, informando que o ofício nº 465, recebido do Poder Executivo, houve um equívoco, no anexo da ata. **Of. Nº 275/2018**, expedido ao Prefeito Municipal de Jóia, encaminhando o parecer da Procuradoria Jurídica da Casa e Orientação Técnica do IGAM, em relação ao Projeto de Lei nº 4.136 de 2018, com a orientação dos mesmos. **Of. Ge nº 482/2018**, recebido do Prefeito de Jóia, informando que os Pedidos de Providências, foram encaminhados as Secretarias competentes para que possam assim atender seus pedidos e também respondendo as Indicações e os Requerimentos dos Vereadores. **Of. Ge nº 483/2018**, recebido do Prefeito de Jóia, informando que os Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhados as Secretarias competentes para que possam assim atender os pedidos. **Of. Ge nº 486/2018**, recebido do Prefeito de Jóia, solicitando a disponibilidade do Plenário dia 04 de dezembro, para realização de Audiência Pública, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 4.130 de 2018. **Of. Ge nº 487/2018**, recebido do Prefeito de Jóia, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4.130 de 2018. **Of. Ge nº 488/2018**, recebido do Prefeito de Jóia, encaminhando a Previsão da Receita para o Exercício de 2019. **Of. Ge nº 489/2018**, recebido do Prefeito de Jóia, referindo-se ao Ofício de nº 275/2018, que trata do Projeto de Lei nº 4.136 de 2018, informando que a solicitação autorização para contratação de Orientador Sócioeducativo, deve-se a necessidade de continuidade do Programa que não sofre recesso ou férias. **Of. Ge nº 490/2018**, recebido do Prefeito de Jóia, informando que os Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhados as Secretarias competentes para que possam assim atender os pedido. **Of. nº 01/2018**, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura, solicitando que seja inserido o Nome Parlamentar "PIQUE". **Of. nº 36/2018**, recebido da Senhora Elaine C. Libardi Andreatta, convidando o Legislativo da Câmara de Vereadores para participarem da Formatura do 9º ano, que será realizado no dia 15 de dezembro de 2018, às 20h30min, na Capela São Pedro Apóstolo. **Of. nº 13/2018**, recebido da Senhora Maria Terezinha Padilha Bernardi, convidando para Cerimônia de Formatura do Pré Escolar da EMEI, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2018, às 14 horas, no Salão Paroquial de São José. Colocado a palavra a disposição dos vereadores, pra se pronunciarem sobre as matérias apresentadas, pela ordem, manifestaram-se os Vereadores, Joel Pereira da Silva, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, Cláudio Rodrigues de Ávila, Salete Ce Zé da Gaita. **Passando a Ordem do Dia. Leitura do Parecer n.º 53/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.135/2018 e do **Parecer n.º**

 3



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**90/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.135/2018, que institui o Programa Família Acolhedora no Município de Jóiá, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá. Colocado o **Projeto de Lei** em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do **Parecer n.º 54/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.139/2018 e do **Parecer n.º 91/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.139/2018. No momento da discussão, foi pedido vista pelo Vereador Antônio Carlos Brittes. **Requerimento nº 81/2018**, de autoria dos Vereadores Helena Salete C.G.Ceolin – Salete Ceolin, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Antônio Carlos Brittes, Marcos Antônio Moura e Luis Carlos Souza, sendo aprovado por unanimidade de votos. Requererem após votado em Plenário, seja entregue no Plenário da Câmara de Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, em homenagem aos Policiais Fernando Salviano Uhdre, Gilmar Belmonte da Silva e ao Tenente da Reserva Jadir Cesar Cazarotto, por terem evitado o assalto à Agência do Banco Banrisul da Cidade de Jóiá na madrugada do dia 8 de novembro de 2018, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 83/2018**, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, foi apresentado pedido de vista pelo Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Que seja entregue Moções e Votos de Congratulações (INDICAÇÃO Nº 062/2017, REQUERIMENTOS Nº 043, 073/2017 e 023, 041, e 053/2018) já votadas em plenário, conforme disponibilidade e cronograma estabelecido para atendimento das demais demandas solicitadas pelos vereadores. Foi apresentado pedido de vista pelo Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Leitura do **Requerimento**, recebido da Senhora Viridiana Vianna, a qual requer o uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro, com a finalidade de falar sobre as precárias condições das estradas da localidade do Rincão dos Machados. Usou da tribuna a Professora Mara Lúcia Machado Franco – representantes da comunidade. **Eleição do 2º Secretário da Mesa Diretora**. Houve a indicação pelo Vereador Zé da Gaita para ser o candidato à 2º Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Joel Pereira da Silva, que teve aprovação de todos. Após o Presidente declarou empossado o mesmo. **Nas Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Cláudio Rodrigues de Ávila, Joel Pereira da Silva, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, Antônio Carlos Brittes, Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Luis Carlos Boff. A seguir, passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usa ram do espaço os Vereadores Marcos Antônio Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder PP e Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e um minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada. Nada mais havendo



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
**1º. SECRETÁRIO**

  
**2º SECRETÁRIO**

  
**PRESIDENTE**

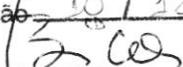
  
**VICE-PRESIDENTE**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado     unanimidade

Rejeitado     maioria

Sessão 10, 12, 1 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário